



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, para que seja apontada e avaliada a necessidade da **criação do cargo de musicoterapeuta no quadro de servidores públicos do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA

A musicoterapia é reconhecida como prática terapêutica complementar, com relevantes benefícios no desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor de crianças, adultos e idosos, sendo amplamente utilizada em contextos de saúde, educação e assistência social.

A inexistência de profissional especializado no quadro de servidores públicos municipais limita a oferta dessa modalidade terapêutica à população que dela necessita, especialmente pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, que poderiam se beneficiar de atendimento contínuo e qualificado.

A criação do cargo de musicoterapeuta permitirá a implementação de políticas públicas mais abrangentes e integradas, fortalecendo as ações desenvolvidas pelas áreas da saúde, educação e assistência social, além de assegurar atendimento técnico adequado, com maior eficiência e alcance social.

Diante disso, a presente indicação atende ao interesse público, contribui para a ampliação dos serviços oferecidos pelo Município e reforça o compromisso da Administração Municipal com práticas inovadoras, humanizadas e voltadas à promoção da saúde e do bem-estar da população.

Sala das Sessões, em 7 de janeiro de 2026.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB